

III TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A **PREMIUM CONSERVADORA E CONSTRUÇÕES LTDA**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, com sede na Rua das Trincheiras, 43, Centro, na Cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 09.283.482/0001-09, neste ato representada pelo seu Presidente, Vereador **VALDIR JOSÉ DOWSLEY**, CPF nº 874.217.044-34, portador da Cédula de Identidade RG nº 1719182, expedida pela SSP/PB, a partir de agora chamada simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado a empresa **PREMIUM CONSERVADORA E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 19.045.361/0001-82, com sede à Av. Monteiro da Franca, nº 1589, Bairro Manaíra– João Pessoa/PB, representada neste ato pelo seu representante legal, **Sr. Josmony Pontes Vicente**, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.623.649 SSD-PB, e CPF nº 044.909.254-25, denominada simplesmente de **CONTRATADA**, signatários do instrumento de Contrato nº 44/2024, arrimados no art. 135,II, da Lei nº 14.133/2021, resolvem por meio deste termo, aditar as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O desembolso decorrente da presente despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: 01.122.5279.012471 – ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CÂMARA – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.

CLÁUSULA SEGUNDA– Para restabelecer a relação que as partes originariamente pactuaram no Contrato nº 44/2024, fica estabelecida a repactuação contratual, com efeitos financeiros retroativos a partir de 1º de janeiro de 2026, por força de convenção, acrescendo ao valor mensal o montante de R\$ 28.266,89 (vinte e oito mil, duzentos e sessenta e seis reais e oitenta e nove centavos), perfazendo, doravante, o valor atualizado mensal de R\$ 422.624,65 (quatrocentos e vinte e dois mil, seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta e cinco centavos), bem como o acréscimo anual de R\$ 339.202,68 (trezentos e trinta e nove mil, duzentos e dois reais e sessenta e oito centavos), totalizando o valor anual de R\$ 5.071.495,80 (cinco milhões, setenta e um mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos), aplicável até o final da relação contratual, conforme autorização prevista na Cláusula Sétima do presente contrato.

Nº	CATEGORIA	CARGA HORÁRIA	CATSER	QTDE	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
1	Encarregado	44h semanais	25623	04	R\$ 5.151,05	R\$ 20.604,20
2	Auxiliar Administrativo	40h semanais	5380	10	R\$ 4.267,98	R\$ 42.679,80
3	Assistente Operacional Adm. II	40h semanais	5380	02	R\$ 5.315,34	R\$ 10.630,68
4	Auxiliar de Serviços Gerais	44h semanais	25194	11	R\$ 4.109,93	R\$ 45.209,23



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal De João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

5	Aux. Serviços Gerais (insal.)	44h semanais	25194	10	R\$ 5.383,40	R\$ 53.834,00
6	Copeiro	40h semanais	14397	02	R\$ 4.109,93	R\$ 8.219,86
7	Eletricista	44h semanais	14354	02	R\$ 6.146,38	R\$ 12.292,76
8	Porteiro (seg-sex)	44h semanais	8729	23	R\$ 4.134,22	R\$ 95.087,06
9	Porteiro (12x36 dia)	12x36	8729	06	R\$ 4.234,37	R\$ 25.406,22
10	Porteiro (12x36 noite)	12x36	8729	16	R\$ 4.853,75	R\$ 77.660,00
11	Recepcionista	40h semanais	8729	04	R\$ 4.218,70	R\$ 16.874,80
12	Técnico de Manutenção	44h semanais	24597	02	R\$ 4.995,90	R\$ 9.991,80
13	Jardineiro	44h semanais	24309	01	R\$ 4.134,24	R\$ 4.134,24
VALOR TOTAL MENSAL						R\$ 422.624,65
VALOR TOTAL ANUAL (MENSAL x 12)						R\$ 5.071.495,80

E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas.

João Pessoa, 29 de abril de 2026.


VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa
CONTRATANTE


PREMIUM-CONSERVADORA E CONSTRUÇÕES LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal De João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____

A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.